



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.439 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia **20** de setembro de 2022, a Licença Prêmio por Assiduidade de **03** (três) meses, da Servidora Pública Municipal **MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA** concedida através da Portaria nº. 16.399, de 01 de setembro de 2022, com o início do período de gozo, a partir do dia **05** de setembro de 2022. A Servidora é ocupante do cargo de **PROFESSOR**, e está lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
